



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

EDITAL Nº 76/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES AVALIADORES DE TRABALHOS DA VIII SEMANA DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA

A Comissão Organizadora da **VIII SEMANA DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA – SEMTEC 2018** torna pública a abertura de inscrições para a seleção de servidores avaliadores de trabalhos acadêmico-técnico-científicos para compor a Comissão Científica da **VIII SEMANA DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**.

1. Dos requisitos:

- 1.1 Ser docente do quadro efetivo ou substituto do IFFar Campus São Borja;
- 1.2 Ser servidor do quadro técnico-administrativo efetivo do IFFar Campus São Borja;

2. Da inscrição:

- 2.1 O período de inscrições será de **20 a 30 de abril de 2018**.
- 2.2 As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no endereço: <http://bit.do/semtec18>

3. Das áreas de conhecimento para inscrição do avaliador:

ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA AVALIAÇÃO

Apoio Escolar
Arte e Cultura
Educação Profissional e Tecnológica
Formação de Professores
Gastronomia
Informação e Comunicação
Meio Ambiente e Sustentabilidade
Turismo, Hospitalidade e Lazer
Saúde
Gestão e Negócios

4. Das atribuições do avaliador:

4.1. Os avaliadores participantes da Comissão Científica da VIII SEMTEC 2018 – IFFar Campus São Borja deverão optar por uma ou mais formas de avaliação, tais como resumos, pôsteres e apresentação oral, seguindo os critérios apresentados no regulamento.

4.2. Cabe aos avaliadores dos resumos contribuir com sugestões para a qualificação da versão final do texto, que será publicada nos anais do evento.

4.3. As avaliações dos resumos devem ser realizadas pelos membros da Comissão Científica no prazo de sete (07) dias, a contar da data de recebimento do e-mail.

5. Das disposições gerais:

5.1 A atividade de avaliador da VIII SEMTEC 2018 – Campus São Borja é voluntária e, portanto, não será remunerada;

5.2 Será compromisso do avaliador respeitar as condições de igualdade e de impessoalidade durante a avaliação;

5.3 Os participantes da Comissão Científica da VIII SEMTEC 2018 – Campus São Borja serão certificados por sua participação, conforme os dados disponibilizados no ato da inscrição;

5.4 Os avaliadores que se inscreverem para esta Comissão poderão optar por também serem avaliadores presenciais da VIII SEMTEC 2018 – Campus São Borja, que ocorrerá no dia **20 de junho de 2018**, a partir das 19h20 no IFFar Campus São Borja;

5.5 Os avaliadores poderão inscrever-se em mais de uma área de conhecimento para avaliação dos trabalhos, tanto dos resumos, quanto dos pôsteres e apresentação oral;

5.6 Todo processo avaliativo se dará por meio do software Bookline, por tanto, o

avaliador(a) deverá obrigatoriamente se cadastrar na plataforma para poder receber e julgar os trabalhos em: <http://bookline.net.br/semtec>.

5.7 Os casos omissos a este regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica da VIII SEMTEC 2018 – Campus São Borja.

São Borja, 20 de abril de 2018.



ANELISE DA SILVA CRUZ
Presidente da Comissão Organizadora
da VIII SEMTEC (2018)
IFFar Campus São Borja